

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 497

Senhores Deputados.—A Santa Casa da Misericórdia do Pôrto é uma das instituições de beneficência e assistência que merece a maior consideração, por isso que tem prestado serviços relevantes a muitos infelizes que tem dela recebido valiosíssimos auxílios de várias ordens.

O Hospital Geral de Santo António, a cargo daquela prestimosa instituição, luta actualmenete com grandes dificuldades ocasionadas principalmente pela carestia dos géneros alimentícios, dos medicamentos, das roupas e do combustível e o relatório que precede o projecto de lei da iniciativa dos Srs. Deputados Augusto Nobre, An-

gelo Vaz, José António da Costa Júnior, Jaime Cortesão, Germano Martins, Manuel Augusto Granjo, Adriano Gomes Pimenta e Armando Marques Guedes, explica e justifica a razão do pedido dum subsídio mensal ao referido hospital para evitar a redução dos benefícios que tam importante estabelecimento presta.

As actuais circunstâncias do Tesouro Público não permitem que se conceda subsídio algum e a vossa comissão de finanças, bastante contrariada, vê-se forçada a dar parecer contrário à aprovação do aludido projecto.

Sala das sessões da comissão de finanças, 17 de Maio de 1916.

Francisco de Salès Ramos da Costa, presidente.

Mariano Martins.

Ernesto Júlio Navarro.

Aníbal Lúcio de Azevedo.

Prazeres da Costa.

Joaquim José de Oliveira.

Manuel da Costa Dias.

Germano Martins (vencido porque a situação de deficit do Hospital da Misericórdia do Pôrto é motivada exclusivamente pelas circunstâncias dependentes essencialmente do estado de guerra e este hospital que tantos serviços e durante tantos anos tem prestado à Assistência Pública bem merecia o auxilio do Estado).

Projecto de lei n.º 345-A

A Santa Casa da Misericórdia do Pôrto deve a sua existência à iniciativa particular, traduzida por importantes heranças e legados de insignes bemfeitores, e tem auxiliado durante séculos o país, poupando ao Estado a despesa da assistência do norte.

A acção benéfica desta grandiosa instituição abrange a assistência hospitalar policlínica, a assistência aos alienados, a surdos-mudos, a cegos, a órfãos, a velhas e viúvas, a entrevados, a lázaros e lázaras, a convalescentes, para o que tem sob a sua administração hospitais, asilos, recolhimentos e colégios, devendo em breve ter a funcionar também um sanatório-hospital para tuberculosos curáveis de ambos os sexos; distribui dotes a órfãos, esmolas em grande número—sejam em dinheiro, sejam em vestuários,—etc.

Mas entre a sua vastíssima obra de beneficência avulta pela sua grandeza o Hospital Geral de Santo António, onde recebe tratamento no internato um número de doentes que oscila entre 550 a 600, diáriamente.

A assistência privativa dêste estabelecimento é representada por algarismos que demonstram, sem necessidade de comentários, a importantíssima função social que o Hospital desempenha: além do dispendiosíssimo internato, dá consultas e effectua curativos no Banco a doentes externos em número de 21:778 mensais, em média, dispendendo neste serviço de externato uma média mensal de 958\$94(5) em alguns milhares de receitas aviadas na sua farmácia privativa.

Os banhos e mais applicações hidroterápicas ascendem a 1:621 por mês e a 650 as applicações electro-radiumterápicas, etc.

Mas a Misericórdia do Pôrto tem feito sentir também a sua acção a dentro dos domínios officiais: presta assistência hospitalar a toleradas, tendo para êsse fim 24 leitos, a presos das cadeias da Relação, com igual número de camas, sendo a média mensal de consultas e curativos a estes de 2:143; fornece gratuitamente os pensos destinados aos feridos, aos quais no Juízo de Investigação Criminal são feitos exames médico-legais; auxilia o ensino dos

alunos da Faculdade de Medicina com a cedência de 286 leitos, sendo para notar que o internato hospitalar dos doentes dessas enfermarias é muito mais dispendioso que o das outras por fazer mais largo consumo de medicamentos e pensos.

Mais ainda: ao Hospital Geral de Santo António acorrem em avultado número doentes de muitos concelhos estranhos ao distrito do Pôrto, o que de certo modo vem preterir os justos direitos que pertencem aos doentes pobres da cidade e concelhos próximos, naturalmente abrangidos pela assistência regional do Hospital de Santo António; êsses doentes são para aqui remetidos pelas autoridades administrativas e são tratados gratuitamente como os demais, contrariamente ao que se pratica em circunstâncias idênticas no Hospital de S. José, de Lisboa, e nos Hospitais da Universidade, de Coimbra.

No ano económico findo foram recebidos no hospital doentes de vários concelhos pertencentes aos distritos de Aveiro, Braga, Santarém, Viana do Castelo, Vila Rial e Viseu.

Evidentemente, o Hospital Geral de Santo António, para poder satisfazer aos encargos de uma tam grande e variada assistência, consome anualmente uma quantia respeitável, mas a actual crise económica fez-se sentir de tal maneira no seu orçamento que as previsões nele consignadas tornaram-se insuficientes.

Uma simples análise de alguns algarismos põe em evidência a situação affitiva em que o hospital se debate.

As principais verbas de despesa do seu orçamento e aquelas sôbre que mais incidem os efeitos da crise são: a de géneros alimentícios; a de fazendas, roupas e mantas; a de combustível e a de produtos químicos e substâncias medicinais. A dotação destas verbas formam um total de 74.949\$73(5) à qual corresponde o duodécimo de 6.245\$79(7) mas a despesa feita por essas quatro verbas durante o mês de Janeiro dêste ano atingiu 9.626\$94 e assim aparece o *deficit* de 3.381\$14(5), *deficit* que infelizmente aumentará nos meses subsequentes, visto como a crise tende a agravar-se.

As restantes verbas do orçamento são quarenta e três, sendo uma destas a de pessoal, que se eleva a 46.473\$15, insusceptível de diminuição, antes reconhecida-mente insuficiente para remunerar, dentro da sobriedade, alguns dos serviços hospitalares; as outras quarenta e duas verbas tem uma dotação global de 28.290\$12(8) e esta cifra não dá seguramente margem a poderem-se prever economias, por muito esforço que para isso se empregue.

É de reconhecer, pois, que o Hospital Geral de Santo António, solicitando um subsídio de 3.000\$ mensais, está abaixo da cifra do *deficit* mensal já apurado e daquele que nos meses imediatos surgirá mais agravado ainda; a Santa Casa, conta, contudo, que lhe será possível dentro das próprias forças suprir a diferença.

Hospital Geral de Santo António administrado pela Misericórdia do Pôrto

Médias mensais de vários serviços da sua assistência privativa

Consultas e curativos no Banco (a doentes pobres), 21:778.

Banhos e mais aplicações hidroterápicas (idem), 1:621.

Aplicações electro-radiumterápicas (idem), 650.

Receitas aviadas a doentes externos (idem), 6:433.

Importância das receitas aviadas aos doentes externos (idem), 958\$94(5).

Parte financeira

A despesa orçamental do Hospital Geral de Santo António comporta 47 verbas no total de 149.713\$01(3) avultando entre elas as seguintes:

Géneros alimentícios	45.503\$60(5)
Fazendas, roupas e mantas	3.280\$08
Combustível (lavandaria)	5.000\$00
Produtos químicos e substâncias medicinais	21.166\$05

cuja soma é de 74.949\$73(5)
e adicionada a despesa de pessoal, que importa em 46.473\$15

produz um total de 121.422\$88(5)

ficando, portanto, como dotação para 42 verbas 28.290\$12(8)

quantia evidentemente insusceptível de produzir economias, mesmo à custa de porfiado esforço.

O duodécio correspondente ao total das 4 verbas acima descritas, 74.949\$73(5), é de 6.245\$79(7)

e tendo a despesa feita por essas verbas em Janeiro último ascendido a 9.626\$94

apura-se um *deficit* de 3.381\$14(3)

Cooperação do Hospital na assistência oficial e em estabelecimentos do Estado

Assistência a toleradas:

Camas no Hospital de Santo António, 24.

Assistência nas cadeias da Relação: Camas, 24.

Consultas e curativos, média mensal, 2:143.

Ensino médico:

A Faculdade de Medicina do Pôrto tem à sua disposição, no Hospital Geral de Santo António, para ensino médico-cirúrgico dos alunos, 286 camas.

As despesas da assistência com os doentes da Faculdade são muito mais elevadas do que as dos outros doentes, em virtude do maior consumo de medicamentos e pensos.

Assistência no Tribunal de Investigação Criminal:

O Hospital fornece, gratuitamente, os pensos destinados aos feridos, aos quais, no Juízo de Investigação Criminal, são feitos exames médico-legais.

Assistência aos doentes estranhos ao distrito:

Durante o último ano económico de 1914-1915 o Hospital prestou assistência gratuita no internato a doentes enviados pelas autoridades administrativas de concelhos pertencentes aos seguintes distritos: Aveiro, Braga, Santarém, Viana do Castelo, Vila Rial e Viseu.

deficit que tende a aumentar de mês para mês, prevista como está a elevação crescente dos artigos a que essas verbas se reportam.

A Misericórdia do Pôrto, solicitando um subsídio de 3.000\$ mensais, está abaixo da cifra do *deficit* mensal acima indicado, mas conta que lhe será possível pelas suas próprias forças suprir a diferença.

Artigo 1.º É o Governo autorizado a conceder ao Hospital Geral de Santo António do Pôrto o subsídio mensal de 3.000\$, para não ser reduzida a sua assistência hospitalar interna e externa.

Art. 2.º Este subsídio é concedido a partir do mês de Fevereiro e durará enquanto subsistir a actual crise económica,

Os Deputados pelo Pôrto:

José António da Costa Júnior.

Augusto Nobre.

Jaime Cortezão.

Germano Martins.

Manuel Augusto Granjo.

Adriano Gomes Pimenta.

Armando Marques Guedes.

Angelo Vaz.

